



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DECRETO Nº 8.292, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

REVOGA O DECRETO Nº 7.600, DE 24 DE MAIO DE 2023, QUE NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Luiz Affonso Trevisan, Prefeito Municipal de Sobradinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, sem ônus para o Município, os membros do Conselho Municipal de Saúde de Sobradinho, conforme nominata a seguir relacionada, na forma do art. 4º da Lei Municipal nº 5.177, de 18 de janeiro de 2024:

I – Entidades e movimentos representativos de usuários:

Sindilojas:

Titular: Vianeí Cezar Pasa
Suplente: João Marcos Linassi

Sindicato Trabalhadores Rurais:

Titular: Delmar Waide
Suplente: Marcos Vendruscollo

Sindicato Rural:

Titular: João Carlos Guarienti
Suplente: Alceu Mariani

Sindicato dos Aposentados e Pensionistas:

Titular: Bertoldo Marino Wacholz
Suplente: Maria Carmen Hermes

Emater:

Titular: Maiquiele Aline Schaefer
Suplente: Evandro Cremonese

Projeto Arte e Cidadania:

Titular: Daiane Barbosa Terra
Suplente: Joceani Correa

Liga Feminina de Combate ao Câncer:

Titular: Janete Kaufmann Carniel
Suplente: Marlene Mainardi Herath



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

APAE:

Titular: Joao Antonio Cides
Milena Francesquet

Bombeiros Voluntários:

Titular: Júnior Cesar Fardin
Suplente: Rosane Klein

Lions Clube Sobradinho:

Titular: Ozório de Lima Menezes
Suplente: Iara Aparecida Rathke

Consórcio Intermunicipal do Vale do Jacuí – CI Jacuí:

Titular: Felipe de Moraes Secretti
Suplente: Eliana de Moraes Pantz

II – Entidades representativas dos trabalhadores da área de saúde:

Farmacêuticos:

Titular: Marcos Roberto Marini
Suplente: Samantha Asad Marini

Hospital Dr. Homero/Fundação:

Titular: Giovan Ivan Halberstadt
Suplente: Nilson Angelo Giacomelli

Hospital São João Evangelista Unidade II:

Titular: Paola Scotta Ludtke
Suplente: Betyna Maieron Turcatto

Vigilância Sanitária:

Titular: Tatiana Lurdes Homrich
Daina Jeggli da Silva

Agentes Comunitários de Saúde:

Titular: Carlos Alexandre Gervasoni
Suplente: Jaqueline Flesch

III – Representação de governo e prestadores de serviços privados:

Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Marília Judith Segatto
Suplente: Elionara Rodrigues de Oliveira



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Diego Batista da Silva

Suplente: Marcia Eliane Dalmolin

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

Titular: Patrícia Lúcia Kegler

Suplente: José Carlos Spanevello

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto:

Titular: Elivélton Kohls

Suplente: Eliane Aparecida Puntel

Art. 2º Fica revogado o Decreto Municipal nº 7.600, de 24/05/2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobradinho, Estado do Rio Grande do Sul, aos 30 dias do mês de junho de 2025.

Luiz Affonso Trevisan,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se em 30 de junho de 2025.

Nilo Ivan Wietzke, Vice-Prefeito,
Em exercício no cargo de Secretário de Administração e Finanças.